



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1822 / 2009

Concede Licença a Servidora Sra. **Maristela Portela**, ocupante do cargo de Professora de 1ª a 4ª Série, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 26/02/2009;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 02(dois) anos, a Servidora Sra. **Maristela Portela**, ocupante do cargo efetivo **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Gerência Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 26 de Fevereiro de 2009.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 09 de Março de 2009.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

